



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 5 DE FEVEREIRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01042 - 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

TERMO ADITIVO Nº 001/2018.	2
DECRETO Nº 010/2018.	3



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 5 DE FEVEREIRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01042 - 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 – Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3231-1140/1441

TERMO ADITIVO Nº 01/2018

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 01/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de **Santa Tereza do Oeste**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº **80.882.095/0001-53**, com sede a Avenida Paraná, 61 centro, na cidade de Santa Tereza do Oeste – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Elio Marciniak** portador da cédula de identidade RG nº 4.725.633-0 PR e do CPF nº 663.677.439-87, residente e domiciliado na Avenida Paraná, 61 centro, e de outro lado o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente denominado **CONSÓRCIO**, neste ato representado pelo seu Presidente **Ernesto Alexandre Basso**, portador da Cédula de Identidade/RG nº 6.745.804-4 SESP-PR, do CPF nº 878.814.469-00, residente e domiciliado na Avenida Paraná, 276, em Nova América da Colina (PR), com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Convênio fica acrescido em sua CLÁUSULA SEGUNDA do seguinte parágrafo:

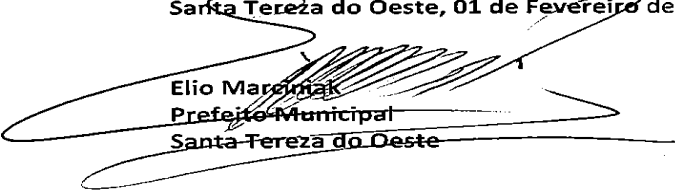
“PARÁGRAFO ÚNICO: Fica acrescido o valor de **R\$ 120.000,00** ao Convênio Original, a ser repassado em quatro parcelas de **R\$ 30.000,00**, a serem depositadas até o dia 05 dos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro/2018, conforme Plano de Aplicação anexo a este Termo.”

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogada a vigência do Convênio ora aditado por doze meses, a contar da data da assinatura deste.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Convênio Original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Santa Tereza do Oeste, 01 de Fevereiro de 2018.


Elio Marciniak
Prefeito Municipal
Santa Tereza do Oeste

Ernesto Alexandre Basso
Presidente do Conselho
Deliberativo do Consórcio

TESTEMUNHAS:

- 1-
2-



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 5 DE FEVEREIRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01042 - 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 010/2018.

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART.1º - Fica concedida, a partir da data de 1º de fevereiro de 2018, Licença sem Vencimentos, conforme art., 98 da LC 27/2011, pelo prazo de 02 (dois) anos, para tratar de assuntos particulares, à Servidora DANIELE LINS, portadora do RG nº 105261764 SSPR e CPF nº 077.763.969-66, ocupante do Cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com matrícula nº. 1181955.

ART.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.
Em, 05 de fevereiro de 2018.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)